



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7184 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o inciso I, do artigo 1º da Resolução SES/MG nº 6242, de 22 de maio de 2018, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG no Nível Central da SES/MG – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6242, de 22 de maio de 2018, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG no Nível Central da SES/MG – Unidade Orçamentária 4291; e
- a necessidade de designar novos servidores, em exercício, para exercer o cargo de Responsável Técnico;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar o inciso I, do artigo 1º da Resolução SES/MG nº 6242, de 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Responsável Técnico: Fernando Henrique de Lima Ramos – MASP 753.121-3, CPF 114.136.256-22;" (nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.